



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REITORIA/GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ROSILENE REIS MARTINS
Matrícula SIAPE:	6317685
Cargo:	Contador
Setor/Unidade de lotação:	Reitoria/Gabinete
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROSILENE REIS MARTINS**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Reitoria/ Gabinete**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	183,00 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	183,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	108,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **120,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em setembro de 1987, como Agente de Portaria, sendo lotada no Centro Audiovisual, então órgão suplementar da Reitoria. Nesse órgão, iniciei minha trajetória nas áreas contábil e financeira, assumindo responsabilidades por movimentações financeiras, compras, dispensas de licitação e acompanhamento de processos licitatórios, atividades que não integravam as atribuições do cargo que ocupava.

Em 1989, após concurso interno, passei ao cargo de Assistente em Administração, mantendo essas atividades. O interesse pela área contábil motivou-me a cursar Ciências Contábeis na UFMG, concluindo o bacharelado em 1993, em primeiro lugar entre os formandos da turma, recebendo o Diploma de Honra ao Mérito do Conselho Regional de Contabilidade. Em 1995, obtive também o título de Licenciatura Plena pelo CEFET/MG.

Ainda no Centro Audiovisual, exerci a função de Chefe de Secretaria, acumulando atribuições administrativas, de gestão de pessoal e das áreas contábil e financeira, além de atuar como substituta habitual da Diretoria.

Em março de 1995, fui aprovada em concurso público para o cargo de Contadora, que exerço até hoje. Ao longo da carreira, participei de diversos cursos de capacitação, incluindo treinamentos em SIAFI e SIASG e cursos sobre licitações, contratos, compras e serviços na Administração Pública.

Em setembro de 1996, fui designada Diretora do Centro Audiovisual (CD-4), função exercida até maio de 1999, quando o órgão passou a integrar o atual Centro de Comunicação da UFMG (CEDECOM). Nesse novo órgão, atuei como Coordenadora Administrativa (FG-3), mantendo também as responsabilidades contábeis e financeiras.

Em 2003, fui designada pela Reitora para presidir uma Comissão de Sindicância. Atuei ainda como gestora financeira de projetos de pesquisa e extensão financiados por FAPEMIG, CNPq e FUNDEP, sendo responsável pelas respectivas prestações de contas e colaborando em projetos como “Universidade das Crianças” e “Pílulas do Conhecimento”.

Para aprimorar minha formação, especializei-me em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas e concluí o curso de Aperfeiçoamento em Controladoria e Finanças. Em 2010, passei a exercer a função de Secretária do Reitor (FG-1), com lotação na Reitoria/Gabinete do Reitor, função que exerço até a presente data.

Em 2012, ingressei no mestrado em Administração, obtendo o título de Mestra em Gestão em Organizações. A partir de 2019, passei a integrar Comissões de Estágio Probatório e Comitês de Avaliação de Desempenho.

Ao longo de minha trajetória na UFMG, construí experiência diversificada nas áreas administrativa, contábil, financeira, de gestão de pessoas, compras, licitações, gestão de projetos e apoio à gestão institucional, assumindo funções de crescente responsabilidade e contribuindo para o desenvolvimento da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como presidente de comissão de sindicância nomeada por meio da Portaria 965/2003 pela Reitora da UFMG à época.

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como jurada na escolha da logomarca da Escola de Música em maio de 1999.

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Diretora do Centro Audiovisual, Órgão Suplementar da UFMG, equivalente ao CD4, no período de 17/09/1996 a 11/05/1999.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como secretária executiva de Reitores e Vice-Reitores durante 4 gestões até o presente momento (5ª gestão).

Período de 22/03/2010 até a presente data. Equivalente ao FG1.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como coordenadora administrativa do Centro de Comunicação pelo período de 10 anos.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A especialização em Projetos sociais foi relevante tendo em vista a minha participação em projetos desenvolvidos com o apoio do Cedecom UFMG que tinham um viés social de divulgação de conhecimento.

A segunda especialização é voltada especificamente para a área contábil pela qual eu era a única responsável no órgão de lotação.

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como titular ou suplente em Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores

Técnico-administrativos em Educação em Estágio Probatório e em Comitês Locais de Avaliação de Desempenho.

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na organização geral do II Encontro de Rádio e Ciência realizando contratações de serviços, aquisições de materiais e gestão financeira do evento promovido pela UFMG e Ministério de Ciência e Tecnologia que teve como destaque a difusão da ciência e do conhecimento por meio do rádio.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 14:37



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.